

APÊNDICE A – Orientações para o preenchimento dos Planos de Ensino no Portal do Professor

Plano de Ensino				
Universidade Feder	al do Espírito Santo	Campus: Goiabeir	as	
Curso: Ciências Co	ntábeis - Vespertino			
Departamento Resp	oonsável: Ciências Contá	beis		
Data de aprovação	(Art. Nº 91): 24/08/2022			
DOCENTE PRINCIP	AL: Márcia Cristina Maci	el		
	ara o Currículo Lattes: r/8397775116901297			
Disciplina: Legislação Social		Código: CON0374	19	
Período: 2022/2		Turma: 2		
Pré-requisito: Não possui pré-requisito		Carga Horária Sen	nestral: 60H	
Créditos: 4	Distribuição da Carga Horária Semestral			
	Teórica	Exercício	Laboratório	
	60	0	0	

Ementa:

Direitos trabalhistas e sociais previstos na Constituição Federal. Relação de emprego: características. Contrato de trabalho: tipos, interrupção e suspensão. Jornada de trabalho: intervalos, descanso, trabalho noturno, horas-extras, turnos ininterruptos. Condições de Trabalho: insalubridade e periculosidade, higiene e segurança. férias e 13º salário. Salário normativo e política salarial. Folha de pagamento e encargos sociais. Rotina de admissão e desligamento de empregados. Programa de alimentação do trabalhador. Participação nos lucros ou resultados. Acordos, convenções e dissídios coletivos. FGTS: depósitos e movimentação da conta. Previdência social: estrutura, custeio e benefícios. Justiça do trabalho: estrutura e funcionamento.

Objetivos Específicos:

Os objetivos específicos da disciplina visam capacitar o aluno a:

- conhecer, compreender e aplicar as normas e legislações trabalhistas, sociais e previdenciárias;
- utilizar os procedimentos rotineiros inerentes da área trabalhista bem como os cálculos que envolvem alguns desses procedimentos;

- compreender os impactos na contabilidade sobre o assunto.
- destacar, quando pertinente, a situação antes e após a reforma trabalhista.

Conteúdo Programático:

- **I. Introdução à legislação social:** Finalidade e importância da legislação social para disciplinar a relação do trabalho e emprego. Aspectos históricos e sociais.
- **II. Direitos trabalhistas e Sociais**: Fontes, aplicação e interpretação do Direito do Trabalho (legislação social).
- **III. Relação de emprego:** Características: Relação de emprego x Relação de trabalho. Conceito de empregado e empregador.
- **IV. Contrato de trabalho:** Tipos, sujeitos, características; alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
- V. Direito coletivo do trabalho: Organização sindical; convenções e acordos coletivos de trabalho. Dissídios Coletivos. Direito de greve.
- VI. Folha de Pagamento e Encargos Sociais: Remuneração: parcelas que compõem, salário in natura, adicionais, gratificações, equiparação salarial, descontos, salário normativo e política salarial; Participação nos Lucros ou Resultados; Programa de Alimentação do Trabalhador.
- **VII. Rotina de admissão de empregados:** Procedimentos iniciais: recrutamento e seleção. Documentos necessários. Formalidades da relação de emprego: CTPS, Registros, CAGED, RAIS.
- **VIII. Jornada de trabalho:** Intervalos, descansos, trabalho noturno, horas-extras, turnos ininterruptos.
- **IX. Condições de trabalho:** Normas de proteção à saúde do trabalhador: insalubridade e periculosidade, higiene e segurança.
- **X. Férias:** Conceito, períodos aquisitivo e concessivo; remuneração; pagamento em dobro; abono de férias; férias coletivas; formalidades para concessão de férias; perda do direito; convenção nº 132 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- **XI. Décimo terceiro salário:** 1ª e 2ª parcelas (pagamento e prazos), valor, encargos sociais, faltas (apuração, casos de afastamento e os devidos descontos); admissão no curso do ano; o que integra o 13º salário; Salário-maternidade (13º salário proporcional); dispensa por justa causa, morte do empregado.
- XII. FGTS: Depósitos e movimentação da conta.
- XIII. Rotina de desligamento de empregados: Rescisão: aviso prévio, tipos, direitos, normas, homologação, rotinas de desligamento, incidências, estabilidade provisória, seguro-desemprego.



Indenização por tempo de serviço (indenização adicional do empregado dispensado sem justa causa no período de 30 dias antes da correção salarial - art. 9º das Leis nºs 6.708/79 e 7.238/84; Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço – Empregador e empregado).

XIV. Seguridade Social: Evolução histórica. Seguridade social. Custeio da seguridade social. Benefícios da seguridade social.

XV. Justiça do trabalho: Características, Competência e organização.

XVI. Temas a serem abordados nas atividades avaliativas: Menor aprendiz; Estágio; Empregado doméstico; Trabalho intermitente e temporário; Seguro desemprego; Trabalhador Rural; Regime Jurídico Único (RJU) – Lei 8112/1990..

Metodologia:

- Aula presencial às 3ª feiras 16h às 18h e às 5ª feiras 14h às 16h.
- · Aula expositiva com recurso visual: projetor multimídia, quadro-de-giz líquido e pincel;
- · Associação de exemplos práticos à teoria.
- Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (disponibilizada pela UFES), com a disponibilização de fóruns, materiais e outras funcionalidades disponíveis, inclusive se necessário, a realização de atividades avaliativas e não avaliativas.
- Link para acesso ao Ava: https://ava.ufes.br/course/view.php?id=472;
- Exercícios avaliativos e não avaliativos.
- Discussão de temas atuais.

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

Atividades	Data	Pontuação
Avaliação I com tempo limitado a 2 horas	03/11/2022	10,0
Avaliação II com tempo limitado a 2 horas	24/01/2023	10,0
Atividades Avaliativas	Diversos	10,0

• A apuração da média parcial será:

MP = Avaliação parcial 1 + Avaliação parcial 2 + Atividade Avaliativa

3

Nota: Média parcial igual ou maior que 7,0 o aluno está aprovado; Caso contrário, o aluno deverá fazer a Prova Final no dia 14/02/2023, com duração de 2 horas.

Média final = (média parcial + prova final) / 2, se maior ou igual a 5,00 o aluno está aprovado.



Informações Importantes

- 1. O aluno que não realizar quaisquer das Avaliações, terá a nota zero atribuída, com exceção dos casos amparados pelas Legislações pertinentes;
- 2. A entrega, feedbacks e correção das Avaliações ocorrerão em até 1 (uma) semana após a data de sua(s) realização(ões).
- 3. As Provas Finais e respectiva Chave de Correção não são entregues aos alunos e ficam arquivadas na Secretaria Única de Departamentos SUD. Para consultar sua Prova e acessar a Chave de Correção, o aluno deve submeter-se as normas e procedimentos da SUD.
- 4. Salienta-se que os critérios de avaliação, se houver necessidade, podem ser alterados no todo ou em parte.
- 5. As comunicações extra sala de aula entre docente e discente serão realizadas via Portal Aluno/Professor e/ou e-mail da professora marciacmaciel@yahoo.com.br.

Informações importantes sobre o retorno às aulas presenciais no semestre 2022/1:

ATENÇÃO Plena, total e na íntegra deve ser dada para a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2022 que normatiza o retorno com controle de riscos das aulas presenciais e regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte e atividades híbridas para adoção em caráter emergencial e temporário nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.

Link da resolução: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_07.2022_-_cepe.pdf

Destaques importantes extraídos da Resolução CEPE/UFES nº 07/2022:

- Art. 3º O retorno às aulas presenciais observará medidas de prevenção definidas no Plano de Biossegurança e nas orientações do Governo do Estado por meio da sua Secretaria de Saúde.
- § 1º Os(as) estudantes, TAEs e docentes, visando à segurança individual e coletiva, deverão, obrigatoriamente:
- I Usar máscara de proteção facial nos espaços da Universidade, conforme recomendações presentes no Plano de Biossegurança e orientações do COE.
- a) Caberá a Administração Central fornecer máscaras aos(às) estudantes cadastrados(as) na Proaeci.
- II Manter etiqueta respiratória, colocando o braço diante da boca e do nariz em caso de espirros ou tosse.
- III Manter a higienização das mãos e das superfícies, cabendo à Administração Central, juntamente com os Centros de Ensino, fornecer os insumos necessários para higienização das mãos e superfícies.
- § 2º Os(as) estudantes e os(as) docentes devem manter os ambientes das salas de aula e espaços de atividades práticas presenciais ventilados, com as janelas e portas abertas, e o uso de arcondicionado está contraindicado.



- § 3º As direções dos Centros de Ensino, os(as) chefes de Departamento e as Coordenações dos Colegiados dos cursos deverão manter ações de sensibilização sobre a importância da vacinação contra a Covid-19, inclusive das doses de reforço, por constituir-se como a principal medida de prevenção primária capaz de reduzir o risco de infecções, internações e óbitos por essa doença.
- Art. 6º A manifestação de ciência dos termos desta Resolução e a comprovação do esquema vacinal completo (segunda dose) contra a Covid-19 são obrigatórias para a matrícula e para o acesso dos(das) estudantes às dependências da Ufes.
- Art. 7º Em caso de descumprimento, por parte de estudantes, dos protocolos de biossegurança descritos nos artigos 3º e 6º, os mesmos não poderão permanecer na sala tendo sua frequência anulada.
- § 1º Fica garantido ao professor o direito de interromper a aula presencial, nas turmas em que se verifique a permanência de estudantes que se recusam a cumprir os protocolos de biossegurança estabelecidos.
- § 2º O descumprimento dos protocolos implicará em sanções previstas no Regulamento Geral da Ufes.
- Art. 9º Em caso de sintomas compatíveis com a Covid-19, conforme estabelecido na Nota Técnica Covid-19 nº 75/2020 GEVS/Sesa/ES, os(as) estudantes deverão procurar um serviço de saúde para atendimento, utilizando máscara, praticando etiqueta respiratória, mantendo distanciamento social e seguindo orientações de isolamento, até o devido resultado da testagem.
- Art. 10. Em caso de testagem positiva para Covid-19, o(a) estudante matriculado(a) em disciplinas presenciais, inclusive nos estágios curriculares obrigatórios, deverá:
- I permanecer afastado(a) das atividades presenciais pelo tempo especificado no atestado médico ou notificação eletrônica;
- II comunicar sua condição às secretarias dos Colegiados dos cursos;
- III caso seja necessário, proceder à solicitação de concessão de exercícios domiciliares, conforme resolução específica deste Conselho.
- Art. 11 Havendo 2 (dois) ou mais casos confirmados de Covid-19 na mesma turma, as aulas poderão, a critério do Colegiado do curso, ser ministradas no formato remoto durante período de 7 (sete) dias de maneira síncrona ou assíncrona.

Parágrafo único. Após o período de 7 (sete) dias, os(as) alunos(as) contatantes assintomáticos há mais de 24 horas poderão retornar às atividades presenciais.

Se houver necessidade de ajustes do cronograma, o mesmo será informado pela professora, via Portal.

Bibliografia Básica:

- 1. BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Consolidação das leis do trabalho (CLT)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm.
- 2. DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei nº 13.467/2017. São Paulo: LTr, 2017.
- 3. OLIVEIRA, Aristeu de. Cálculos trabalhistas. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

4. ZAINAGHI, D. S. **Curso de legislação social: direito do trabalho.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

- 1. FAÉ, Cleison. Legislação social. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2012.
- 2. MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- 3. MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- 4. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 52. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- 5. OLIVEIRA, Aristeu de. **Reforma trabalhista: CLT e legislação comparadas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Observações:

O aluno também poderá utilizar como bibliografias:

- Os slides e materiais disponibilizados pela Docente nas plataformas digitais utilizadas na disciplina:
- Materiais disponibilizados publicamente em enderecos eletrônicos diversos.
- Outras indicações de Bibliografia:
- 1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
- 2. BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o **Regulamento da Previdência Social** e, dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3048.htm.
- 3. CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar, jurisprudência. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- 4. MARTINS, Sergio P. **Fundamentos de direito da seguridade social.** 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- 5. SANTOS. José Aparecido dos. **Curso de cálculos de liquidação trabalhista: dos conceitos à elaboração das contas.** 5. ed. Curitiba: Juruá, 2018.
- 6. VIANNA, Claudia S. V. Manual prático das relações trabalhistas. 13. ed. São Paulo: LTr, 2017.
- 7. **Sites de interesse:** http://trabalho.gov.br/;http://www.previdencia.gov.br/; https://receita.economia.gov.br/

Cronograma:

Data	Conteúdo	Aula
13/09/2022	Apresentação do Plano de Ensino.	1
15/09/2022	Unidade I- Introd. à legislação social e CF	2
19/09/2022	Unidade I- Introd. à legislação social e CF	3
22/09/2022	Unidade II - Direitos trab. e sociais (fontes, aplic.)	4
27/09/2022	Unidade III- Relação de emprego	5
29/09/2022	Unidade IV- Contrato de trabalho e Unid V – Direito coletivo de trabalho.	6
04/10/2022	Unidade VII – Rotina de Admissão	7
06/10/2022		8
11/10/2022		9
13/10/2022	Unidado VI. Folha do pagamento o opeargos sociais	10
18/10/2022	Unidade VI - Folha de pagamento e encargos sociais.	11
20/10/2022		12
25/10/2022		13
27/10/2022	Unid VIII - Jornada de trabalho/Faltas atrasos	14
01/11/2022	Unidade IX – Condições de trabalho.	15
03/11/2022	Avaliação Parcial 1.	16
08/11/2022		17
10/11/2022	Unidade XI – 13º salário	18
17/11/2022		19
22/11/2022		20
24/11/2022	Unid X - Férias	21
29/11/2022	Office A - 1-effes	22
01/12/2022		23
06/12/2022		24
08/12/2022	Unid XII e XIII – FGTS e Rotina de desligamento de	25
13/12/2022	empregado.	26
15/12/2022		27
20/12/2022	Unid XIV - Seguridade social e Unid XV - Justiça do trabalho.	28
22/12/2022	Apresentação de trabalhos	29
24/01/2023	Avaliação Parcial 2.	30
14/02/2023	Prova Final	